

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 045/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 047/2025, para o apoio ao projeto esportivo CT Niterói-Centro de Treinamento de Alto Rendimento de Tênis de Mesa, que será realizado de março à agosto de 2025, na AAB-B-São Francisco, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900124617/2025.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 046/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 040/2025, para apoio ao evento esportivo de Circo e Yoga Vem Voar Com o Esporte, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900118217/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 040/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Valéria Martins Silva(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo de Circo e Yoga Vem Voar Com o Esporte, que será realizado no dia 17/05/2025 na Praia de São Francisco valor de R\$ 48.300,00(Quarenta e oito mil e trezentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 040/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900118217/2025, data 18/03/2025.

EXTRATO Nº 047/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Instituto Faça Sua Parte-Faspar, com intuito de apoiar o evento esportivo CT-Centro de Treinamento de Alto Rendimento de Tênis de Mesa, que será realizado de março à agosto de 2025 na AAB-B em São Francisco valor de R\$ 66.250,00(Sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) que obedece o Termo de Contrato nº 047/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900124617/2025, data 18/03/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 06/2025

Art. 1º - Designar os servidores titulares, Jonathan Pinho Miranda – Matrícula: 124742-60, e Larissa de Queiroz Cardozo R. Gualberto, Matrícula 124682-50, e o servidor suplente, - Julia Passeri dos Santos - Matrícula nº 1247705-0, para serem administradores locais do e-Niterói / Portal de Transparência da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, e Sustentabilidade - SMARHS, em observância ao Decreto Municipal nº 14.620/2022, e respectivas alterações dada pelo Decreto nº 26/2025, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2023 a 2033, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, regulamentando a Lei Federal nº 14.129/2021.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Corrigenda: Na publicação da Portaria nº 04/2025 de 08/03/2025, **onde se lê** Portaria nº 04/2025, **leia-se** Portaria nº 05/2025, e **onde se lê** Processo nº 9900005825/2024, **leia-se** Processo nº 9900128522/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

BANCO ARARIBOIA

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA 01/2023

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROponentes	Resultado
Marisqueiras Tecendo Renda\$	REPROVADA
Cooperativa de Trapo Terra Viva	APROVADA PARCIALMENTE
Coletivo Rede Cria - Proposta Casa das Redes	APROVADA PARCIALMENTE
Cooperativa Cantinho das Amigas	APROVADA PARCIALMENTE
Associação dos Pescadores e Amigos da Lagoa de Piratininga - APALAP	APROVADA PARCIALMENTE
Coletivo Teia de Economia Solidária	APROVADA PARCIALMENTE
COLETIVO PRETAS BAOBAB	APROVADA PARCIALMENTE
Associação dos Maricultores e Pescadores Artesanais de Jurujuba (Ampaj)	APROVADA
Agência - Cuidar e Bem Estar	APROVADA PARCIALMENTE
Coletivo Ateliê Poesia	APROVADA PARCIALMENTE
TAMBOA - Trabalhadores Associados do Mar de Boa Viagem	APROVADA PARCIALMENTE
COOTRANITS Cooperativa dos Trabalhadores de Niterói e São Gonçalo	REPROVADA
ATELIER CRIANDO & COSTURANDO SONHOS	APROVADA PARCIALMENTE
Associação Pescadores e Amigos de São Pedro	APROVADA PARCIALMENTE
Ciranda do Sol	APROVADA
Agro Saúde e Sustentabilidade	REPROVADA
Coletiva Mulheres EcoSol do Baque Mulher de Niterói	APROVADA
Coletivo de Trapo do Largo da Batalha	REPROVADA
Rede Agroecológica	APROVADA PARCIALMENTE
COLETIVO ARTES PAPAGO (COLAP)	APROVADA
Coletivo Água Escondida	APROVADA
Nativos Popular	APROVADA
MEEU - Mulheres Empoderadas e Unidas	APROVADA PARCIALMENTE

PORTARIA SMASES Nº 32, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 55 do Decreto nº 14.516 de 13 de setembro de 2022, e

Considerando a Lei nº 3.798, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Servidores do Sistema Único de Assistência Social do Município Niterói – RJ, e dá outras providências,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece os procedimentos de análise da **Progressão Vertical** das Carreiras componentes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores do Sistema Único de Assistência Social do Município Niterói, prevista no art. 13 da Lei nº 3.798, de 28 de junho de 2023 e institui a Comissão Especial para Análise de Títulos, no âmbito da SMASES.